

## RESOLUÇÃO Nº 04/2025 – CA

Regulamenta as Orientações Gerais para Colação de Grau, das turmas concluintes do Cursos de Bacharelado e Tecnólogos da FRCG no semestre 2025.2 da Faculdade Rebouças de Campina Grande.

A Diretora Geral da Faculdade Rebouças de Campina Grande – FRCG, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Conselho Acadêmico, torna público o presente EDITAL, que estabelece as orientações, procedimentos e prazos referentes à Colação de Grau dos alunos concluintes dos cursos de Bacharelado e Tecnólogos do semestre 2025.2, incluindo estudantes de períodos anteriores que ainda não tenham concluído o ato oficial de colação.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1. Orientações Gerais:** A Colação de Grau deverá ser requerida pelo(a) aluno(a) após a integralização de todas as disciplinas do curso, horas complementares, estágios (quando houver) e demais requisitos curriculares obrigatórios.

**1.2. Requerimento de Colação de Grau:** O recebimento do requerimento pela Secretaria Acadêmica não implica deferimento automático. O(a) estudante deverá aguardar o prazo de 15 dias para análise documental e confirmação de aptidão para colação.

**1.3. Não comparecimento na Colação de Grau:** O(a) estudante que não puder comparecer à cerimônia poderá ser representado(a) por procurador(a) munido(a) de procuração simples assinada pelo coneluente. Em caso de ausência injustificada, o(a) aluno(a) deverá aguardar o próximo calendário institucional para nova sessão de colação.

**1.4. Emissão de Certificado de Conclusão: Emissão de Certificado de Conclusão:**

No ato da colação, o (a) aluno (a) receberá o Certificado de Conclusão e o Histórico Final. A partir da colação de grau, a Secretaria Acadêmica tomará as providências para o Registro do Diploma Digital, conforme Portaria MEC 330/2018 e Portaria 1.095/2018 com entrega prevista em até 120\* (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada. (O prazo de emissão do Diploma Digital poderá variar conforme o processamento de Registro junto a UFCG – Universidade Federal de Campina Grande, unidade registradora dos Diplomas da FRCG.)

## 2. DAS MODALIDADES DE COLAÇÃO DE GRAU

Para o semestre 2025.2, conforme o regulamento da Faculdade Rebonças de Campina Grande (FRCG), os alunos concludentes e aqueles de períodos anteriores que ainda não colaram grau dispõem de três modalidades para a cerimônia de colação. As opções são:

**2.1. Colação de Grau de Gabinete:** Esta é a cerimônia padrão, para os formandos que seguirem o calendário oficial, com data marcada para 21 de janeiro de 2026, esta modalidade não possui nenhum custo adicional. A cerimônia ocorrerá na Secretaria Acadêmica, das 9h às 12h.

**2.2. Colação de Grau Solene (cerimônia social):** Nesta modalidade, há uma taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente à disponibilização da beca para o formando e a 01 ingresso para o coquetel. A inscrição deve ser realizada na secretaria acadêmica e o pagamento efetuado na tesouraria. O evento solene está agendado para 20 de janeiro de 2026, das 18h às 22h, no Quinta da Colina – Unidade Catolé.

Os estudantes poderão participar da cerimônia social com a presença de até 04 familiares. Caso desejem que os familiares participem do coquetel, os ingressos deverão ser adquiridos diretamente com o Quinta da Colina no valor de R\$60,00 cada.

**2.3. Colação de Grau Extemporânea:** Esta opção se aplica aos estudantes que realizarem a colação fora do prazo previsto neste calendário institucional. Nesses casos, será cobrada taxa administrativa conforme Tabela de valores de serviços acadêmicos afixada na Secretaria Acadêmica.

## 3. CALENDÁRIO DE COLAÇÃO DE GRAU – 2025.2

Inscrições	Colação de Grau
<p><b>Data:</b> 15/12/2025 a 22/12/2025</p> <p><b>Local:</b> Na secretaria acadêmica do CAMPUS II</p> <p><b>Horário:</b> das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00</p>	<p><b>Colação de Grau Solene (cerimônia social)</b></p> <p><b>Data:</b> 20 de janeiro de 2026.</p> <p><b>Local:</b> Quinta da Colina – Unidade Catolé</p> <p><b>Horário:</b> das 18h-22h</p>
<p><b>Colação de Grau de Gabinete</b></p> <p><b>Data:</b> 21 de janeiro de 2026.</p> <p><b>Local:</b> No auditório do CAMPUS II – FRCG</p> <p><b>Horário:</b> das 9h-12h</p>	

4. DOCUMENTOS necessários para dar entrada no processo de COLAÇÃO DE GRAU:

1. Requerimento para assuntos acadêmicos preenchido pessoalmente na Secretaria Acadêmica;
2. Certidão de "nada consta" expedida pelo financeiro;
3. Histórico escolar do ensino médio;
4. Certidão/Diploma de Conclusão do Ensino Médio
5. Documento de quitação/regularidade do serviço militar;
6. Certidão de Nascimento/Casamento;
7. RG e CPF;
8. Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
9. Ter cumprido, sendo aprovado em todas as disciplinas do curso, horas complementares e estágio (quando houver exigência) tal como toda a carga horária integralizada;

\*Os documentos listados acima não poderão ser substituídos por quaisquer outros e devem ser os originais. Os mesmos devem ser entregues no Campus II da Faculdade Rebouças.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2025.



Jeaninne Nóbrega Figueiredo  
Presidente do Conselho Superior Acadêmico  
Diretora Geral - FRCG